

Ofício nº 23/2024
Ibitinga, 04 de março de 2024.
MATÉRIA RECEBIDA Nº 75/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Estamos com este, fazendo chegar ao conhecimento de Vossa Excelência, a resposta ao Pedido de Informação de nº 562/23, formulado pelo nobre Vereador Dr. Fernando Inácio, cuja resposta já teria sido elemento de envio à Prefeitura Municipal, na data de 04/12/2023, e por razões de volume de trâmite não teria, ainda, chegado ao conhecimento deste Douto Plenário, o que com a devida vênia, ocorre na presente oportunidade.

Reencaminhamento de Resposta ao REQUERIMENTO nº 562/2023

Autoria: Dr. Fernando Inácio

Assunto: Requerimento de informações ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e do SAAE, sobre a deposição de entulhos (provenientes de obras) e de manilhas descarregando água diretamente dentro da chácara saltinho, causando prejuízo devido a necessidade de comercialização da área pelo dono.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.321.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 344.118.222.110, com sede na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Felício Salomão Racy, nº 1.556, Centro, representada neste ato por seu Gestor Executivo Sr. Belmiro Sgarbi Neto, vem por meio deste responder ao requerimento nº 562/2023 solicitando informações sobre a deposição de entulhos (provenientes de obras) e de manilhas descarregando água diretamente dentro da chácara saltinho, causando prejuízo devido a necessidade de comercialização da área pelo dono.

- 1) **Mesmo que as manilhas descartando água diretamente na propriedade privada, caracterizem uma descontinuidade de obra feita pela Prefeitura, por quais motivos o setor nega a prerrogativa de continuação da obra necessária para resolução desse problema? Qual a data para executar a seguinte obra? Pois, vejamos os pareceres da Douta Procuradora do Município a Dra. Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif, que assim se posiciona diante dos fatos: “Em data de 05/07/2023, determinou em seu parecer: “No mais, considerando a informação de que há uma desaguá de uma boca de lobo no imóvel do interessado, *DEVERÃO* ser adotadas as providencias para desativação da mesma, com a urgência que o caso requer” ... no mesmo sentido reforça seu**



parecer em data de 21/08/2023, ratificando o quanto segue ,... “No mais, considerando a informação de que há um descarte de uma boca de lobo no imóvel do interessado, opino no sentido de ser adotadas as providencias para desativação da mesma, direcionando o descarte das águas fora do terreno do interessado. Então, como se pode observar nos 2 pareceres resta claro a obrigação de fazer, diante das palavras usadas “DEVERÃO” e “DESATIVAÇÃO” do descarte de água irregular.

- 2) No mesmo sentido temos que, há 2 anos, desde que se descobriu essas manilhas de descarte de águas irregular dentro do terreno, temos que, a enxurrada traz consigo toda espécie de lixo, conforme resta demonstrado nas fotos tiradas e juntadas no presente requerimento, então fica a questão, quem provocou esse lixo todo dentro do terreno, e a resposta é uma só, as águas trazidas pelas manilhas. Assim, solicito a limpeza pelo Serviços Públicos e qual seria a previsão desse serviço?
- 3) Por qual motivo foi descartado resíduos provenientes de obras públicas dentro de uma propriedade privada sem retorno para recolhimento? Qual a data para retirada dos mesmos e inclusive supressão das espécies exóticas (Leucenas) que se desenvolveram sobre este “monte de entulhos”, visto que todo este problema traz dificuldades de comercialização do terreno ao proprietário.

De acordo com o Diretor de Obras e Projetos desta Autarquia cumpre informar que o SAAE não é responsável por captação de águas pluviais. Segue o parecer em anexo.

No oportuno, são renovados os votos da mais elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente;

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo
(assinado digitalmente)

Ilmo. Sr.

Ricardo Prado

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

R. Victor Maida, nº 563 – Centro
Ibitinga/SP





FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000001048 / 2023

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 30/11/2023

HORA: 13:06:10

RESPONSÁVEL: MARILENE

PRAZO PARA ENTREGA*: 30 DIAS

INTERESSADO: 000001 CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ASSUNTO

REQUERIMENTO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

REQUERIMENTO Nº 562/2023

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE OBRAS DO SAAE, SOBRE DEPOSIÇÃO DE ENTULHOS (PROVENIENTES DE OBRAS) E DE MANILHAS DESCARREGANDO AGUA DIRETAMENTE DENTRO DA CHÁCARA SALTINHO, CAUSANDO PREJUÍZO DEVIDO A NECESSIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA ÁREA PELO DONO.

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 30/11/2023

HORA TRAM.: 13:14:07

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO - SAAE

SETOR ATUAL: DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS - SAAE

SETOR DESTINO:

RELATOR:

DESCRIÇÃO DO PARECER

ENCAMINHA-SE AO DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS - SAAE.

Em resposta ao requerimento informado ao SAAE NF é responsável por custos de água elétrica
04/12/2023

*Ciente.
As arquivos
A*



Ofício nº 93/2023

Ibitinga, 04 de dezembro de 2023.

À Excelentíssima Senhora Cristina Maria Kalil Arantes Prefeita Municipal

Resposta ao REQUERIMENTO nº 562/2023

Autoria: Dr. Fernando Inácio

Assunto: Requerimento de informações ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e do SAAE, sobre a deposição de entulhos (provenientes de obras) e de manilhas descarregando água diretamente dentro da chácara saltinho, causando prejuízo devido a necessidade de comercialização da área pelo dono.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.321.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 344.118.222.110, com sede na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Felício Salomão Racy, nº 1.556, Centro, representada neste ato por seu Gestor Executivo Sr. Belmiro Sgarbi Neto, vem por meio deste responder ao requerimento nº 562/2023 solicitando informações sobre a deposição de entulhos (provenientes de obras) e de manilhas descarregando água diretamente dentro da chácara saltinho, causando prejuízo devido a necessidade de comercialização da área pelo dono.

- 1) Mesmo que as manilhas descartando água diretamente na propriedade privada, caracterizem uma descontinuidade de obra feita pela Prefeitura, por quais motivos o setor nega a prerrogativa de continuação da obra necessária para resolução desse problema? Qual a data para executar a seguinte obra? Pois, vejamos os pareceres da Douta Procuradora do Município a Dra. Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif, que assim se posiciona diante dos fatos: "Em data de 05/07/2023, determinou em seu parecer: "No mais, considerando a informação de que há uma desaguá de uma boca de lobo no imóvel do interessado, *DEVERÃO* ser adotadas as providencias para desativação da mesma, com a urgência que o caso requer" ... no mesmo sentido reforça seu parecer em data de 21/08/2023, ratificando o quanto segue "No mais, considerando a informação de que há um descarte de uma boca de lobo no imóvel do interessado, opino no sentido de ser adotadas as providencias para desativação da mesma, direcionando o descarte das águas fora do terreno do interessado. Então, como se pode observar nos 2 pareceres resta claro a obrigação de fazer, diante das palavras usadas "DEVERÃO" e "DESATIVAÇÃO" do descarte de água irregular.



- 2) No mesmo sentido temos que, há 2 anos, desde que se descobriu essas manilhas de descarte de águas irregular dentro do terreno, temos que, a enxurrada traz consigo toda espécie de lixo, conforme resta demonstrado nas fotos tiradas e juntadas no presente requerimento, então fica a questão, quem provocou esse lixo todo dentro do terreno, e a resposta é uma só, as águas trazidas pelas manilhas. Assim, solicito a limpeza pelo Serviços Públicos e qual seria a previsão desse serviço?
- 3) Por qual motivo foi descartado resíduos provenientes de obras públicas dentro de uma propriedade privada sem retorno para recolhimento? Qual a data para retirada dos mesmos e inclusive supressão das espécies exóticas (Leucenas) que se desenvolveram sobre este “monte de entulhos”, visto que todo este problema traz dificuldades de comercialização do terreno ao proprietário.

De acordo com o Diretor de Obras e Projetos desta Autarquia cumpre informar que o SAAE não é responsável por captação de águas pluviais. Segue o parecer em anexo.

Ao ensejo, são renovados os votos da mais elevada estima e alta consideração.

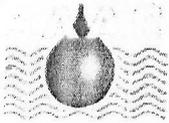
Atenciosamente;

SERVICO AUTONOMO DE
AGUA E ESGOTO DA
ESTANCIA
TUR:45321791000190

Assinado de forma digital por
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO DA ESTANCIA
TUR:45321791000190
Dados: 2023.12.04 09:57:44 -03'00'

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo
(assinado digitalmente)





SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DA EST TUR DE IBITINGA
SAAE

RUA CAPITÃO FELICIO RACY, Nº 1556 - CENTRO
45.321.791.0001/90

2023

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000001048 / 2023**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 30/11/2023

HORA: 13:06:10

RESPONSÁVEL: MARILENE

PRAZO PARA ENTREGA*: 30 DIAS

INTERESSADO: 000001 CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ASSUNTO
REQUERIMENTO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

REQUERIMENTO Nº 562/2023

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE OBRAS DO SAAE, SOBRE DEPOSIÇÃO DE ENTULHOS (PROVENIENTES DE OBRAS) E DE MANILHAS DESCARREGANDO AGUA DIRETAMENTE DENTRO DA CHÁCARA SALTINHO, CAUSANDO PREJUÍZO DEVIDO A NECESSIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA ÁREA PELO DONO.

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 30/11/2023

HORA TRAM.: 13:14:07

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO - SAAE

SETOR ATUAL: DIRETOR DE OBRAS E

SETOR DESTINO:

PARECER:

PROJETOS - SAAE

RELATOR:

DESCRIÇÃO DO PARECER

ENCAMINHA-SE AO DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS - SAAE.

*Em resposta ao requerimento
informo que o SAAE não
é responsável por obras de
Manutenção*

04/12/2023

Ciente.

As arquivos

